PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 089/2020;

BENEFICIÁRIO: ADAIR CORREA DA CRUZ ;MATRÍCULA:5689430;FUNÇÃO:EXT. RURAL I ; OBJETIVO :UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017 EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE : META 9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL, META 11-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019; MUNICÍPIO: MOJU; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$2.085,13;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 554824

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0563/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1261/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, redesignação por meio da PORTARIA nº. 0185/2020-GAB/CORREG de 13/02/2020, publicada no DOE nº. 34119 de 14/02/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2012/0000031403, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 008/2020-CPAD, de 10/06/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0564/2020-GAB/

CORREG BELÉM/PA 17 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1263/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, redesignação por meio da PORTARIA nº. 0187/2020-GAB/CORREG de 13/02/2020, publicada no DOE nº. 34119 de 14/02/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000008110, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 009/2020-CPAD, de 09/06/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0565/2020-GAB/ CORREG BELÉM/PA 17 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão atualmente composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1265/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, aditada pela PORTARIA nº. 0177/2020-GAB/CORREG, de 12/02/2020, publicada no DOE nº. 34118 de 13/02/2020, e último ato, prorrogação por meio da PORTARIA nº. 0188/2020-GAB/CORREG, de 13/03/2020, publicada no DOE nº. 34110 de 13/03/2020 CORREG, de 13/02/2020, publicada no DOE nº. 34119 de 14/02/2020, referente aos fatos de que tratam os Documentos nº. 2019/000033475 e nº. 2018/0000058238, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades, ante as razões apresentadas no Memo. $n^{\rm o}$. 009/2020-CPAD, de 10/06/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0566/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1681/2019-GAB/CORREG, de 16/10/2019, publicada no DOE nº. 34013 de 17/10/2019, e último ato, recondução por meio da PORTARIA nº. 0178/2020-GAB/CORREG de 13/02/2020, publicada no DOE nº. 34119 de 14/02/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000026833, ante as razões apresentadas no Memo. no. 007/2020-CPAD, de 04/06/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0567/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1683/2019-GAB/CORREG, de 16/10/2019, publicada no DOE nº. 34013 de 17/10/2019, e último ato, redesignação por meio da PORTARIA nº. 0180/2020-GAB/CORREG de 13/02/2020, publicada no DOE nº. 34119 de 14/02/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2014/0000018809, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 004/2020-CPAD, de 15/06/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

DESIGNAR SERVIDOR

Protocolo: 554472

PORTARIA Nº 00569/2020-GAB/SEMAS, DE 18.06.2020

Servidor: VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA

Cargo: Consultor Jurídico do Estado

Matrícula: 57175255/1

I-DESIGNAR, interinamente, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental/Altamira, durante o impedimento do titular JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5892201/2, de férias no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias Protocolo: 554784

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 319 DE 18 DE JUNHO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/36893, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar do mutirão de construção da Base do IDEFLOR-Bio

na comunidade de Jaramacaru – FLOTA do Trombetas

Origem:Oriximiná-PA

Destino: Óbidos e Jaramacaru-PA

Período: 03 a 18/02/2020 - 15,5 (quinze e meia) diárias

Servidor: Jones Dam Picanço Guerreiro - 333 - Técnico em Gestão Am-

biental

KARLA LESSA BENGTSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 321 DE 18 DE JUNHO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/41705, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar do mutirão de construção da Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru - FLOTA do Trombetas

Origem:Oriximiná-PA

Destino: Óbidos e Jaramacaru-PA

Período: 21/02 a 09/03/2020 - 17,5 (dezessete e meia) diárias

Servidor: Jones Dam Picanço Guerreiro - 333 - Técnico em Gestão Am-

biental

KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 554861